ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança que seja feito o estudo de viabilidade e execução de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Dom Pedro II antes e depois dos condomínios BGV I e BGV II, em ambos os sentidos, sendo eles do porto ao centro e do centro ao porto, em frente a escola a Augusto Duprat, entendendo que se faz necessário a construção desta faixa devido ao grande número de pedestres e crianças que transitam diariamente nesta via, a qual após receber pavimentação asfáltica e em virtude da falta de limitadores de velocidade, colaborou no acidente que resultou no atropelamento de uma criança e consequentemente na morte do ajudante do motorista que injustamente foi linchado por alguns moradores locais. Salienta-se a importância desta via para o acesso ao porto de Rio Grande, atendendo ao grande fluxo de veículos de médio e grande porte, sendo assim necessários dispositivos de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na travessia de pedestres neste local.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB

VISTO

Presidente